ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. 012 /20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Denomina logradouro público e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominado de logradouro público de **JACIRA VIEIRA PEREIRA,** falecida no dia 19 de agosto de 2019, no Município de Quirinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora